

## EDITORIAL



## A C. E. E. E PORTUGAL

O divulgadíssimo sucesso que está, desde há alguns anos, na ordem do dia da política sócio-económica nacional tem a ver com o processo de adesão, de pleno direito, à Comunidade Económica Europeia. Com tanto tempo já passado, só duas certezas estão amplamente esclarecidas: o empenho político dos nossos órgãos do poder em concretizar essa adesão e a vontade, apenas politicamente concordante da Comunidade, em recebê-la em termos por si aceitáveis.

Desde há pouco menos que uma década, nos altos cumes das entidades responsáveis pela macroeconomia portuguesa, oficiais ou privados, a expectativa de venturas ou tragédias, de euforias ou alarmes, tem estado ebuliente na conjuntara nacional.

De pouco mais, entretanto, se tem falado, ou programado, ou debatido, na óptica da planificação económico-financeira do País.

Situações semelhantes não são, todavia, inéditas em Portugal. Com efeito, quando se prefaciava a adesão portuguesa à Associação Europeia do Comércio Livre (EFTA), também ocorreu grande turbulência sócio-económica entre as cúpulas nacionais (privadas ou oficiais) e muito se discutiu e vaticinou, quer em perspectivas de falências, quer na via do desenvolvimento social acelerado. Afinal, passadas algumas décadas, associados de pleno direito na EFTA, cumpriram-se razoavelmente as regras do jogo e, na avaliação política dos resultados sócio-económicos, fica-nos a sensação realista de que nada (por efeito) de muito transcendente aconteceu, para baixo ou para cima.

Já não se apercebeu tamanha sensação política generalizada quando do acordo, firmado há anos com a própria CEE, o qual prevalece ainda em pleno vigor. Mas também não se vislumbram, em função deste acordo, grande dissabores ou omnipotentes benefícios. Nesse nosso segundo passo para emparceirar com outros países, em regras ligadas ao desenvolvimento, já havia por cá algum calejamento colectivo, quando se foca o mercado europeu apetecido.

Intencionalmente, não arriscamos opiniões próprias àcerca da entrada, ou não entrada, de Portugal na CEE. Afastando-nos, porém, de quaisquer posições políticas globais, a que somos intransigentemente alheios, impressiona-nos, contudo, a observação (que pensamos objectiva) de que (quer em relação aos países associados, quer entre os requerentes da adesão) o tratado de Roma não conduz a qualquer efectiva concordância em áreas

sócio-económicas importantíssimas, onde apenas é realíssima a discussão (em mesa redonda) dos conhecidos desencontros de interesses das comunidades emparceiradas ou candidatas.

Temos por certa a sensação de que a turbulência do clima actual, nesta quadra agitada da expectativa política (desde há alguns anos) resulta, quase exclusivamente, da problemática afecta às actividades primárias, cuja diversidade de interesses afasta a viabilidade de objectivos comuns.

No âmbito dos sectores electrotécnicos, electrónicos e dos serviços de energia eléctrica, a entrada ou não entrada na CEE não são assuntos que façam estremecer a perspectiva do que possa vir a acontecer (em relação ao nosso País) nos anos que vão seguir-se.

No que respeita à Espanha e a Portugal, já passaram muitos anos sobre a data dos tratados hidroeléctricos firmados pelos dois países, e não se vê que os objectivos procurados se tenham desviado significativamente das metas desejadas, lá e cá. As trocas de energia e os aspectos técnicos que intervêm nos sistemas das interligações ajustadas, de evidente importância para os abastecimentos energéticos, têm decorrido, como pensamos, no âmbito da comunidade de interesses, cuja medida é determinante do interesse comunitário. Neste pento, estamos ligados à Europa e a nossa eventual adesão à CEE muito pouco nos afastará desta posições sectoriais assumidas por Espanha e por Portugal.

A produção industrial das actividades electrotécnica e electrónica, desde há muito influenciada com êxito pela necessidade de dimensão multinacional dos seus mercados e, em especial, pela dependência — entre comunidades — na área da investigação e da permanente evolução tecnológica, é caracterizada, no nosso País e em toda a parte, por interesses comuns que — políticas àparte — aproximam os povos. Por outro lado, o sector está desde há anos abrangido pelos Tratados em vigor com a EFTA e com a CEE e, que saibamos, nada de mal tem notoriamente acontecido no espaço sócio-económico nacional.

Em relação à adesão global à CEE, parecenos, todavia, essencial a compreensão do princípio
elementarmente lógico de que é quase sempre possível chegar-se a qualquer acordo comunitariamente
útil quando não se evidenciam interesses antagónicos;
mas, como a experiência nos convence, a recíproca
está muito longe de ser verdadeira.

F. do A.